



GABINETE DO PREFEITO
III

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

48

DECRETO Nº 547 DE 02 DE JULHO DE 1973.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, e dá outras providências.

ABILIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizada pela lei nº 1.739, de 02 de julho de 1973;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado ao Circulo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antonio, da Vila Operária, para aquisição de uniformes aos componentes de sua Banda Mirim.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta da aplicação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

Gabinete do Prefeito

3 0 0 0 0 2 -Despesas Correntes

3 1 0 0 0 2 -Despesas de Custeio

3 1 4 0 0 2 -Encargos Diversos

80 -Outros Encargos

E -Festas Carnavalescas.....Cr\$2.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 1973.

Abilio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solerini
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 02 de Julho de 1973.-

Carlos Solerini
Diretor Administrativo-Substituto